

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRESIDÊNCIA DESPACHOS

TST — 14.077/79
(ES nº 116/79)

Efeito Suspensivo

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães — Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo do Município do Rio de Janeiro

1ª REGIÃO

Despacho

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro pediu fosse concedido efeito suspensivo ao recurso interposto contra acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no processo DC-301/78, para as seguintes cláusulas:

- a) Desconto assistencial;
b) Reajustamento de piso salarial preexistente.

A primeira hipótese — desconto assistencial — é matéria de decisões pacíficas.

A jurisprudência do Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até dez (10) dias antes do primeiro pagamento.

Como o Egrégio Tribunal Regional decidiu em conformidade com as reiteradas resoluções deste Tribunal Superior, indefiro o pedido, neste ponto.

Quanto à segunda cláusula — reajustamento de piso salarial preexistente — é assunto cuja solução não gera divergência.

Trata-se de reajustamento e, não, fixação de piso salarial. Nesses casos, o Tribunal Pleno concede o reajustamento.

Como a cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência desta Corte, indefiro o pedido.

Isto posto, indefiro ambas as cláusulas.

Publique-se.

Brasília, 10 de outubro de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST

TST-14.078/79
(ES nº 117/79)

Efeito Suspensivo

Requerente: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães — Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Estado do Rio de Janeiro

1a. REGIAO

Despacho

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro requer efeito suspensivo para as seguintes cláusulas:

- a) Vigência por um (1) ano, a partir de 10/5/79;
b) Salário normativo, na realidade, piso salarial;
c) Garantia de salário igual para o empregado admitido no lugar de outro despedido sem justa causa;
d) Abono de faltas ao empregado estudante;
e) Desconto assistencial.

Vigência por um (1) ano, a partir de 10/5/79

A pretensão que o reajuste vigore para as novas partes do processo a partir da publicação do acórdão, na forma do item XIII, do Prejulgado nº 56, tem importância. Mas, é preciso considerar que a decisão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho foi tomada com o intuito de unificar a data-base, de modo a que toda a categoria econômica fique, no futuro, abrangida por uma única ação coletiva.

Muito embora, acentuando este ponto e, até mesmo admitido a Justiça o entendimento adotado, considero a tese polêmica, o que aconselha a concessão do efeito suspensivo com relação a esta cláusula, caso contrário, de sua aplicação imediata decorreria prejuízos irreparáveis para o Requerente.

SALARIO NORMATIVO

Trata-se, na realidade, de fixação de piso salarial e, não, do salário normativo.

A cláusula vem sendo repelida pelo Pleno deste Tribunal Superior, por entender não ser possível a determinação de piso salarial, sendo, inclusive, a sua fixação, por sentença normativa, considerada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal como inconstitucional.

Por este motivo, defiro o pedido neste ponto.

GARANTIA DE SALARIO IGUAL PARA O EMPREGADO ADMITIDO NO LUGAR DE OUTRO DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA

A Cláusula obedece, plenamente, o disposto no Prejulgado nº 56/76, deste Tribunal Superior.

Indefiro o pedido.

ABONO DE FALTAS AO EMPREGADO ESTUDANTE

Tendo em vista que o Egrégio Supremo Tribunal Federal tem decidido, unanimemente, ser esta cláusula inconstitucional (RE 91.110 — Relator o Exmº Sr. Ministro Rafael Mayer — DJ — 17/8/1979) por medida de cautela, defiro o pedido, ressalvando, porém, o meu ponto de vista em contrário.

DESCONTO ASSISTENCIAL

A jurisprudência do Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Isto posto, defiro as cláusulas a, b, d, e e indefiro a cláusula c.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região.

Brasília, 10 de outubro de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST

TST — 12.142/79
(ES nº 95/79)

Efeito Suspensivo

Requerente — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Advogado: Dr. Herval Bondim da Graça.

Requerido — Sindicato dos Empregados em entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro.

1ª REGIÃO

Despacho

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI requer efeito suspensivo para as seguintes cláusulas:

- a) Reajustamento salarial superior ao índice oficial;
b) Garantia do mesmo salário para o empregado admitido no lugar de outro despedido sem justa causa.

A primeira hipótese — reajustamento salarial superior ao índice oficial — é matéria de decisões pacíficas.

A jurisprudência desta Corte é no sentido de conceder tão-somente o reajuste salarial nos índices oficiais.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido, quanto ao percentual que estrapou os 44%%.

Quanto à segunda cláusula — garantia do mesmo salário para o emprego admitido no lugar de outro despedido sem justa causa — é, também, assunto cuja solução não gera divergência.

O acórdão regional decidiu de conformidade com o que estabelece o Prejulgado nº 56, deste Tribunal Superior.

Indefiro.

Isto posto, defiro, apenas, a cláusula a.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Brasília, 5 de setembro de 1979. — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

TRIBUNAL PLENO DESPACHO

Processo RO-MS - 238/79 — Recorrente: Frigorífico São Carlos S/A — FRISCAR — Advogado: Dr. José de Castro Ferreira.

Despacho do Ministro Relator

«Homologo a desistência do recurso, nos termos do artigo 501 do C.P.C.

Publique-se

Posteriormente baixem os autos, com as formalidades de estilo.

Em, 9/10/79 — *Barata Silva*, Ministro Relator».

PRIMEIRA TURMA

27ª Pauta de Julgamento para a sessão a realizar-se em 23 de outubro de 1979 (Terça-feira) às 13:00 h

Processo AI — 2048/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A e José Antonio Maschietto e outros — Advogados: Drs. José Brandão Savioia e Alino da Costa Monteiro.

Processo AI — 2405/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região — Interessados: Companhia Carris Portoaegrense e Valdir Gonçalves — Advogados: Levone Engel e José Francisco Boselli.

Processo AI — 2432/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Miguel Ramos — Advogados: Drs. Adherbal de Oliveria Baracho e Antonieta Seixas Faria Silva.

Processo AI — 2965/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Interessados: Itaú Seguradora S/A e Humberto Silvio Cordeiro Guimarães — Advogados: Drs. José Carlos Cavalcanti de Araújo e Nailton Max de Brito.

Processo AI — 3103/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A e Adolfo Duzzi — Advogados: Drs. Emygdio Scuarcialupi e José Torres das Neves.

Processo AI — 3645/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Auxilium S/A — Financiamento Crédito e Investimento e Antonio Sérgio Ferri — Advogados: Dr. Paulo Leme da Fonseca — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 3980/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: IGEL — Instalações Gerais Engenharia Ltda e Gaspar Machado Soares Filho — Advogados: Dr. Tarcisio Battú Wschrowski.

Processo nº AI — 4158/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Aymar Arthur Coelho e CIMBARA S/A — Ind. e Com. — Advogados: Dr. Guilbert Vieira Peixoto — Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão.

Processo nº AI — 4162/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Interessados: Remi Alves dos Santos e outro e Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais — CASEMIG — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Luiz M. de Abreu e Silva.

Processo nº AI — 4163/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Interessados: Cia. de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN e José Severo da Silva — Advogados: Josino Vieira Moreira — Dr. Paulo Ernesto Salvo

Processo nº AI — 4384/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento despacho do Juiz Ptes. do TRT da 3ª Região — Interessados: Roberto Motti e Cia. Siderúrgica Nacional — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Lúcio de Freitas Lustosa.

Processo nº AI — 4438/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Interessados: Distribuição Nacional S/A — Administração e Serviços Gerais e Carlos Eduardo da Silva e outros — Advogados: Dr. Aranha de Moura — Dr. Alberto Jacob.

Processo nº AI — 4470/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Pedro Pacheco da Silva e Luiz Kirchner S/A — Ind. de Borracha — Advogados: Dr. Neusa Melillo Bicudo Pereira.

Processo nº AI — 4615/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Inte-

ressados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A — CELESC e Aristóteles Krauser — Advogados: Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 4616/78 — Relator: Exmo. Sr. Min. Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Interessados: Claudio Adelardo da Silva e Carbonífera Próspera S/A. — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Clóvis Matos Balsini.

Processo nº AI — 4778/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Interessados: Geraldo Carneiro de Albuquerque e Maria Ribeiro Gomes — Advogados: Dr. Adalberto Guerra — Dr. Mozart Borba Neves.

Processo nº AI — 443/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Serviço Social da Indústria — Departamento Nacional e Luiz Edmundo Motta Marques da Costa — Advogados: Dr. Carlos Soares Brandão — Dr. Roberto Bastos Gonçalves.

Processo nº AI — 637/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: José Abranches Representações Ltda. e Mari Ângela Cyrne Mattos e Silva — Advogados: Dr. Waldir Ferreira Neves.

Processo nº AI — 641/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Monitor Mercantil S/A e Amauri Vieira — Advogada: Dra. Mara Silva Fiorentino.

Processo nº AI — 687/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Interessados: Empresa Agrícola Pirangi S/A e Sebastião Victor da Silva — Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão — Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos.

Processo nº AI — 703/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Joaquim Augusto de Carvalho — Advogados: Dr. Rubem Romeiro Peret — Dr. Darclio de Miranda Filho.

Processo nº AI — 709/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Interessados: General Motors do Brasil S/A — Divisão Terex e Márcio José Biagioni — Advogados: Dr. Leila Azevedo Sette — Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando.

Processo nº AI — 758/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 7ª Região — Interessados: Companhia de Água e Esgotos do Ceará — CAGECE e Sandoval Miranda — Advogados: Dr. Carlos Roberto Rodrigues — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 770/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Interessados: Nilo Andelmo de Souza e Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. José Carlos Farah.

Processo nº AI — 771/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Nilo Anselmo de Souza — Advogados: Dr. José Carlos Farah — Dr. Nestor A. Malvezzi.

Processo nº AI — 784/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Fernando dos Santos e outros e Cia. Docas de Santos — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Klaus Menge.

Processo nº AI — 790/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Laminação Nacional de Metais S/A. e Gersino Rodrigues da Silva — Advogados: Dr. Alberto Pimenta Júnior — Dr. Luiz Carlos de Araújo.

Processo nº AI — 856/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Sebastião Fidelis e Usinas Paulista de Açúcar S/A — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. José Brandão Savoia.

Processo nº AI — 864/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Jayme de Souza Lima Teixeira e Transbrasil S/A — Linhas aéreas — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Cássio Mesquita Barros Junior.

Processo nº AI — 865/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Agenor Batista Rocha e General Motors do Brasil S/A — Advogados: Dr. Kioko Hirata — Dr. Carlos H. Z. Mazzeo.

Processo nº AI — 873/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A e Romildo Juliano Rios — Advogados: Dr. Helio Agostinho — Dr. Wilmar Saldanha Gama Pádua.

Processo nº AI — 888/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Talho Harmonia Ltda e Antonio Thomé Brum de Oliveria — Advogados: Dr. Leila T. Caritato — Dr. Eliane Ribeiro Brum.

Processo nº AI — 894/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Brookon Alpont S/A — Aços e Produtos Siderúrgicos e Jorge de Souza Vasconcelos e outro. — Advogados: Dr. Adail de Souza Carneiro — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 915/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: EMAQ — Engenharia e Máquinas S/A e Sergio Louzada Neto — Advogados: Dr. Carlos Soares Brandão — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 954/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Usinas Paulista de Açúcar S/A e Sebastião Valentim — Advogados: Dr. José Brandão Savoia — Dr. José Carlos da S. Arouca e José Francisco Boselli.

Processo nº AI — 1030/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Fundação Leão XIII e Nilda Louzada Bizarro — Advogados: Dr. Mauro Barcelos Filho — Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo nº AI — 1074/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Interessados: Usina Barra S/A e Eunice Crispim Simplicio da Silva — Advogados: Dr. Lenito Moreira de Carvalho — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 1105/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Alcírio da Silva e Cia. Geral de Indústrias — Advogados: Dr. José Francisco Boselli.

Processo nº AI — 1115/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — CEEE e Balbuino Freitas e outros — Advogados: Dr. Wilson Branco — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e outros.

Processo nº AI — 1126/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Interessados: Antonio Niels e outros e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo F. Selva — Dr. Aldo Antonio Peluso.

Processo nº AI — 1141/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Antonio Carlos Mascarenhas e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. José Antonio da Cunha.

Processo nº AI — 1215/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: João Nede Camargo Monte e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva — Dr. Antonio Cervieri.

Processo nº AI — 1216/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Maria Helena de Souza e Avon Cosméticos Ltda. — Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. Mauro Castro de Magalhães.

Processo nº AI — 1222/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A e Antonio Deis — Advogados: Dr. José Brandão Savoia — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº AI — 1302/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Antônio de Almeida e Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva — Dr. José Simões Pipa e Outros.

Processo nº AI — 1350/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: José Alberto Pimenta e outros — Advogados: Dr. Selmae Vargas — Dr. Pedro Gordinho.

Processo nº AI — 1351/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Deoclides Maria Alves Mariano e Firgoria Indústria e Comércio do Frio S/A — Advogado: Dr. Mocyrt Martins da Silva.

Processo nº AI — 1365/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Interessados: Cia. Hidro Elétrica de São Francisco — CHESF e Elivaldo Nunes Cerqueira. — Advogados: Dra. Maria da Graça Chagas Rangel — Dr. Eduardo Adami Góes de Araújo.

Processo nº AI — 1369/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Interessados: Hercília Rosário dos Santos Pinho e MEG S/A — Indústria de Roupas — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 1434/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Interessados: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA e Antonio Cezar Teixeira Góes — Advogados: Dr. Ilmar Champion — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 1447/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Interessados: Hercília da Silva e Outros e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A — Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. Aldo Antonio Peluso.

Processo nº AI — 1554/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — e Nilo Lopes de Azevedo. — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Edison Gomes dos Santos.

Processo nº AI — 1559/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 7ª Região — Interessados: Editora — Empresa de Imprensa e Propaganda Ltda e Antonio Vultembergue Carvalho Farias. — Advogados: Dr. Heliady Sales de Oliveira.

Processo nº AI — 1595/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: ECIEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. e Mário José Pereira — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni.

Processo nº AI — 1598/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: José Gomes Fernandes e Cetenco Engenharia S/A — Advogados: Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni — Dr. Henry Pinella da Silva.

Processo nº AI — 1603/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: ECIEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. e Valmir Alves da Silva — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni.

Processo nº AI — 1605/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Manoel Gomes de Lima e Silva — Advogados: Dr. Wilson Branco — Dr. José Francisco Boselli.

Processo nº AI — 1628/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Interessados: Fundação Oswaldo Cruz e Francisco de Paulo Lima — Advogados: Dr. Laerte Roberto Maia — Dr. Amaury Tristão de Paiva.

Processo nº RR — 2250/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e José dos Santos Soriano — Dr. Advogados: Dra. Olga Mari de Marco — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-2768/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Companhia Docas do Rio de Janeiro e Iassara Rodrigues da Costa — Advogados: Dr. Antonio Carlos C. N. da Gama — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3445/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Adolfo Duzzi e Banco Itaú S/A. — Advogados: Drs. Marcus Tomaz de Aquino — Dr. Mário de Castro Pessoa

Processo nº RR-4570/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Odete Lemos e Zivi S/A. — Interleária — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Hugo Gueiros Bernardes.

Processo nº RR — 4933/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Henrique Gutnik — Utilidades Domésticas Ltda e Igor Marzano — Advogados: Dr. Luiz Otávio Medina Maia — Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.

Processo nº RR — 5313/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Josino Alves de Souza e outros e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. José Simões Pimpa.

Processo nº RR — 5316/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: BAR — Confeitaria e Restaurante Paribar Ltda e Eermes Allara — Advogados: Dr. Durval Emílio Cavalari — Dr. Edgard Mazzei da Silva.

Processo nº RR — 5314/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Apolonia Dias de Almeida Pastorelli e Tecnomecânica Pries Indústria e Comércio Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Moacir Colaço.

Processo nº RR — 1615/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza de Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: COPALA — Indústrias Unidas S/A e Francisco Gonçalves Maués — Advogados: Dr. Deusdedit Freire Brasil — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 312/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Abel Francisco de Souza Maciel e Companhia Docas de Santos — Advogados: Dr. Ecio Lescrek — Dr. Klaus Menge.

Processo nº RR — 366/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Banco Nacional da Habitação — BNH e Valdemir Zanzin — Advogados: Dr. Maria Cristina P. Côrtes — Dr. Elso Henriques.

Processo nº RR — 372/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rutílio Gabrielini e S/A — White Martins — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Victor de Castro Neves.

Processo nº RR — 374/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS - RPBA e José Celestino Martins — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR — 439/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Banco Nacional da Habitação — BNH e Jesuino de Oliveira — Advogados: Dr. Samuel Sinder — Dr. Odilon Soares de Oliveira.

Processo nº RR — 467/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Indústria de Máquinas Gutmann S/A e Valter Vieira Batista — Advogados: Dr. Rubens Regazzo — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 469/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região — Interessados: Lojas Brasileiras S& e Vicente do Espírito Santo — Advogados: Dr. José Pessoa Filho — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 474/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Massa Falida da CIMEC — Construções Industriais

Mecânicas S/A e Johann Uber. — Advogados: Dr. Wilce Paulo Léo Júnior — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº 483/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Antonio Martins dos Santos e outros e Rede Ferroviária Federal S/A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo nº RR — 527/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: SISAL Bahia — Hotéis Turismo S/A. — Hotel Meridien Bahia e Adilson Benedito Queiroz dos Santos. — Advogados: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa — Dr. Eduardo Adami Góes de Araújo.

Processo nº RR — 530/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Município do Rio de Janeiro e Maria Lúcia Inocência da Silva — Advogados: Dr. José Antunes de Carvalho — Dr. Vandernailen Caldas.

Processo nº RR — 614/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Interessados: Farid Surugi S/A — Engenharia Construções e Lorenço José Bergamini Filho — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Maria Cristina P. Côrtes.

Processo nº RR — 628/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Sisal Bahia Hotéis Turismo S/A — Hotel Meridien Bahia e Rubem Dias do Nascimento Júnior. — Advogados: Dr. Aurélio Pires — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR — 690/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Siderúrgica Riograndense S/A e João Pedro Nunes — Advogados: Dr. Enio Antônio Cheuiche Coelho — Dr. Décio Guimarães Neto.

Processo nº RR — 691/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Arnildo Afonso Klein e Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A e Os mesmos. — Advogados: Dr. José Torres das Neves e Celestino Paz Santana.

Processo nº RR — 717/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Serigrafia Técnica e Industrial Ltda e Cleci Terezinha Aires Soares — Advogados: Dr. Otacílio Lindemeyer Filho — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 751/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: CINRO S/A — Administração Comércio e Indústria e Salomão Aguiniski — Advogados: Dr. José Carlos de Oliveira Brito — Dr. José Francisco Boselli.

Processo nº RR — 763/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: José Daria Pires Carneiro e Companhia Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Wilson Branco.

Processo nº RR — 794/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Nicolas Schiros, Empreendimentos Imobiliários Capri S/A — Comércio e Indústria e Independência S/A — Financiamento, Crédito e In-

vestimentos S/A e Os mesmos — Advogados: Dr. A.D. Meireles Quintella, Sergio Augusto Fontenelli e Hugo Mósca.

Processo nº RR — 821/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Interessados: Miguel Ferreira de Aguiar e Sociedade Construtora Triângulo S/A — Advogados: Dr. Amlilton Ferreira da Silva — Dr. Ivan Claus Guenther.

Processo nº RR — 878/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Interessados: Comércio de Produtos Alimentícios Marikita Ltda e Roseli de Souza Leal. — Advogados: Dr. Orestes Dilay — Dr. Nivaldo Martins.

Processo nº RR — 880/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e José Elias — Advogados: Dr. Waldomiro Ferreira Filho — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 886/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: João Martins Marques e Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara — e Os mesmos — Advogados: Dr. Jerônimo Brito da Cunha e Guilherme Pinto de Carvalho.

Processo nº RR — 916/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde Inclusive Duchistas e Massagistas da Cidade Salvador e Santa Casa de Misericórdia da Bahia — Hospital Santa Izabel. — Advogados: Dr. Jairo Rosas dos Santos e Maria Amélia de Salles Garcez.

Processo nº RR — 940/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Iracema da Silva Lopes e Boutique Amygdalia Ltda. — Advogados: Dra Bertha Soares Ianniceli dos Santos — Dr. Antônio Franco.

Processo nº RR — 954/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Interessados: Nilo Anselmo de Souza e Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. José Carlos Farah.

Processo nº RR — 958/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: SINAB — Sinalização da Bahia Ltda e João Batista Ramos — Advogados: Dr. Mário Câmara de Oliveira — Dr. José Roberto de Souza.

Processo nº RR — 978/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Sisal Bahia Hotéis e Turismo S/A e Maria da Conceição Pimentel Fernandes. — Advogados: Dr. Aurélio Pires — Dr. Eduardo Adami Góes de Andrade.

Processo nº RR — 982/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Laborerápica Bristol S/A — Indústria Química e Farmacêutica e Aristides de Melo e Silva — Advogados: Dr. Arnaldo Lago dos Santos Ramos — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1164/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Damázio José dos Santos e Veluz — Comércio e desmatamento Ltda. — Advo-

gados: Dr. Pedro Dada — Dr. Jurandyr Souza.

Processo nº RR — 1169/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — (Superintendência Regional São Paulo e Manoel Soares Lima) — Advogados: Dr. Jaine Bianchi — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1201/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Manoel Ramos e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS-RPBA — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR — 1223/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Ricardo Wagner Saraiva Vieira e Benjamin Lopes Mello — Advogados: Dr. Jorge Marques — Dr. João Bosco Abeiro.

Processo nº RR — 1250/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Geraldo Alves de Almeida — Advogados: Dr. José Roberto Vinha — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1255/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: José Carlos Cruz e Trivellato S/A — Engenharia, Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Edison Giorno.

Processo nº RR — 1264/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Joaquim Rodrigues de Paula. — Advogados: Dr. Rubem Romeiro Peret — Dr. Múcio Wanderley Borja.

Processo nº RR — 1283/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro José Rogério Martins — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Espólio de Sebastião Martins de Freitas e Banco Bamerindus do Brasil S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. José Rogério Martins.

Processo nº RR — 1300/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: José Galdino da Silva e Fundação Universidade de Brasília — Advogados: Dr. Longobardo Affonso Fiel — Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo nº RR — 1305/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Eurico Martins de Paula — Advogados: Dr. Ivan Carlos Luzzatto — Dr. José Francisco Boselli.

Processo nº RR — 1318/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Gilberto Gonçalves — Organização Jurídico Contábil Bandeirante — RJ e George Gonçalves — Advogados: Dr. Gilberto Gonçalves — Dr. Deomar Desterro e Silva.

Processo nº RR — 1328/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Antonio Cavalcante Machado e Outros e Rede Ferroviária Federal S/A — Advoga-

dos: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo nº RR — 1330/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Cia. Industrial Novopan e Maria Cristina Moreira de Souza — Advogados: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa — Dr. Juarez Teixeira.

Processo nº RR — 1358/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Maria José Visconti Korkichko — Advogados: Dr. Herald Jubilut Júnior — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1451/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: ECONOMIA — Crédito Imobiliário S/A — "ECONOMISA" e Marssa Helena Soares e Outros. — Advogados: Dr. Mauro Thibau S. Almeida e Outros — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR — 1453/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Maria Juliana dos Santos e Outros e Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas — Advogados: Dr. José Mauro Real — Dr. Elio Lage.

Processo nº RR — 1460/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Abelardo Calixto da Silva e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR — 1475/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Pedro Márcio Moreira da Rocha — Advogados: Dr. Cândido G. Gaffré Thompson — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR — 1492/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo S/A e Pedro Carneiro e Outros — Advogados: Dr. Milton Mesquita de Toledo — Dr. Benedito A. Porto Costa.

Processo nº RR — 1561/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Paulo Sergio Guimaraes e Fazenda Niagara (Aurea da Conceição Janólio Pereira Lima) — Advogados: Dr. Seba Asséf Jorge e Outra — Dr. Antonio Costa Aguiar.

Processo nº RR — 1600/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: José Luiz da Silva e SERBANK S/A — Serviços Auxiliares e Outro — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Edilberto Pinto Mendes.

Processo nº RR — 2339/79 — Relator: Ex..mo Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Ex..mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Maria da Conceição Martins Moysés. — Advogados: Dr. Ruy Serravallo — Dr. José Tôres das Neves.

Nota: Os processos que não forem julgados nesta sessão ficarão para a próxima, independentemente de nova publicação. — *Jorge Alcise*, Secretário.

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1979.

Presidente: Ministro Coqueijo Costa.

Secretário: Dr. Mario de A. M. Pimentel Junior.

Procuradora: Dr.ª Maria de Nazareth Zuany.

As treze horas estavam presentes os Ex..mos Srs. Ministros Ary Campista, Expedito Amorim e Marcelo Pimentel (convocado).

Encerrou-se a Sessão às quatorze horas, tendo sido esgotada a Pauta.

Em seguida, passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: AI-4.774/78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Honorato Cabral de Souza Campos (Joaquim José de Barros Dias) e agravado Paulo Maximiano de Souza (Dr. Josué Antonio Fonseca de Sena). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-169/79 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Sociedade Técnica de Fundições Gerais S/A — SOFUNGE — (Dr. José Alberto Couto Maciel) e agravados Afonso Felix Eduardo e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-570/79 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante FURNAS — Centrais Elétricas S/A. (Dr. Gil Alfredo P. Rodrigues) e agravado Dárcio Antonio da Fonseca (Dr. Ivan Rodrigues de Andrade). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-701/79 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Casa Slopier S/A. (Dr. José Perez de Rezende) e agravado Mara Regina Amaral Fernandes (Dra. Mara Silva Florentino). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-759/79 — relativo ao AI — de Despacho do TRT da 8ª Região, sendo agravante Francisco Iannuzzi (Dr. Antonio Zacarias Lindoso) e agravado Claudenor Pereira Soares. Foi relator Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-818/79 — relativo ao AI — de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Gervásio Celestino Baião (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Light — Serviços de Eletricidades S/A. Pedro Augusto Musa Julião). Foi relator Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-872/79 — relativo ao AI — de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante José Maria Pinto Pereira (Dr. Pedro Dada) e agravado Espólio de Arnaldo Pinto Nogueira (Dra. Sebastiana Aparecida de Macedo Coelho). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-1082/79 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 9ª Região, sendo agravantes Angelo Moser e outros (Dr. Nestor A. Malvezzi) e agravado Prefeitura Municipal de Joinville (Dr. Luiz Augusto Büchele). Foi relator Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-1107/79 — relativo ao AI — de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Adeline Molina de Oliveira (Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Jack S/A. — Indústria do Vestuário (Dr. Sergio Schmitt). Foi relator Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-1150/79 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Luiz Sergio Sales Roque (Dr. Carlos Roberto V. M. Uchôa). Foi relator Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar

provimento ao agravo: AI-1366/79 — relativo ao AI de Decisão do TRT da 5ª Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRAS — RPBa (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e agravado Gonçalo Sena Conceição (Dr. Albérico de Oliveira Castro). Foi relator Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo: AI-RR-4821/78 — relativo aos Embargos Declaratórios opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma sendo embargante Casa Anglo Brasileira S/A. — Modas, Confecções e Bazar (Dr. Márcio Gontijo) Foi relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. ED-RR-4228/78 — relativo aos Embargos Declaratórios opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Banco do Brasil S/A. (Dr. Maurílio M. Sampaio). Foi relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. RR-626/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRAS (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Francisco Pinto de Queiroz (Dr. José Tôres das Neves). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmº Sr. Ministro Ary Campista. Falou pelo recdº o Dr. José Tôres das Neves. RR-2246/78 — Relativo ao RR — de Decisão do TRT da 9ª Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Dalvo Rau) e recorrido Emilia Dozorski (Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer da revista, por inexistente, dada a ilegitimidade de apresentação do advogado que a subscreveu. RR-2632/78 relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Zieder Archanjo Ching San (Dr. José Tôres das Neves) e recorrido Banco Mercantil do Brasil S/A. (Dr. Carlos Roberto F. de Andrade). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a nulidade do despacho do juízo de admissibilidade regional, por ter sido prolatado pelo Vice-Presidente, levantada pela douta Procuradoria, conhecer da revista, apenas quanto ao caixa executivo e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para reconhecer ao reclamante o direito ao pagamento como extraordinárias das 7a. e 8a. horas diariamente trabalhadas, vencido o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim (relator) redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). RR-4.460/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Waldyr Pedro Mendicino) e recorrido Walter Azolini (Dr. José Tôres das Neves). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim (relator). A Turma, deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna (pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recdº o Dr. Márcio Gontijo e pelo recdº a Dra. Maria Lúcia Vitoriano Borba. RR-26/79 — relativo ao RR — de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Cia. Docas de Santos (Dr. Klaus Menge) e recorrido Alvaro Penedo de Lima e outros. (Dr. Vilmar Saldanha da Gama Pádua). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo recdº o Dr. Leopoldo Cezar de Miranda Lima e pelo recdº o Dr. José Francisco Boselli. RR-612/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 9ª Região, sendo recorrente Afonso Alves Pessoa (Dr. José Maria de Souza Andrade) e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Pedro Paulo Fernandes). Foi relator o Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a intempestividade da revista, dela conhecer quanto ao

enquadramento e, no mérito, negar-lhe provimento. A Turma, deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recdº a Dra. Ana Beatriz Rigo e pelo recdº o Dr. Márcio Gontijo. Encerrou-se a Sessão às quatorze horas, tendo sido esgotada a pauta. E, para constar, lavei a presente Ata que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente e por mim substituída, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. — *Coqueijo Costa*, Presidente — *Mário A. M. Pimentel Júnior*, Secretário.

2ª Pauta de Julgamento para a sessão a realizar-se em 22 de outubro de 1979 (Segunda feira), as 13 horas

Extraordinária

Processo TST nº AI - 1134/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho Juiz Presidente TRT — 3ª Região — Agte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. — Agdo: Júlio Antonio Jaud — Adv: Drs. Hugo Gueiros Bernardes — José Tôres das Neves

Processo TST Nº AI - 2053/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de Instrumento despacho Juiz Presidente TRT — 1ª Região — Agte: Município do Rio de Janeiro — Agdo. Neuza Celestino de Carvalho — Adv. Drs. Geraldo de Carvalho — Ulisses Riedel de Resende.

Processo TST Nº AI - 2959/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de Instrumento despacho Juiz Presidente TRT — 4ª Região — Agte: Construtora Tedesco S/A. — Engenharia e Arquitetura — Agdo: Alcides Rodrigues da Silva — Adv. Drs. Paulo Serra

Processo TST Nº AI - 3100/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de Instrumento despacho Juiz Presidente — TRT — 9ª Região — Agte: Banco do Estado do Paraná — Agdo: Edson Ribeiro Lopes — Adv. Drs. Luiz Carlos Bettiol — Geraldo Vaz.

Processo TST Nº AI - 3613/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de Instrumento despacho Juiz Presidente — TRT — 2ª Região — Agte: Marcia Denise de Souza Di Mino — Agdo. Comissão Municipal do Mobral de São Paulo — Adv. Drs. Ulisses Riedel de Resende e Suelly Tartuce Nahas.

Processo nº AI - 3982/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: AI de Despacho do TRT da 3ª Região — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravado: José Rodrigues Gameiro e outra — Advogados: Dr. Rubem Romero Peret — Dr. Gutemberg Alvim

Processo nº AI — 4027/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: AI de Despacho do TRT da 1ª Região — Agravante: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Agravado: Claudio Cesar Duarte de Moraes — Advogados: Dr. José Magalhães Ribeiro.

Processo nº AI - 4299/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: AI de Despacho do TRT da 3ª Região — Agravante: Adalberto Acioli de Oliveira — Agravado: Fernando Lucas de Almeida — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette — Dr. João Sebastião Faria.

Processo nº AI - 4346/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: AI de Despacho do TRT da 2ª Região — Agravante: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Agravado: Antonio Odilon da Silva — Advogados: Dr. Célio Silva — Dr. Ivanir Cortono.

Processo nº AI - 4373/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: AI de Despacho do TRT da 2ª Região — Agravante: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP — Agravado: Luiz Ribeiro — Advogados: Dr. João Alberto Angelini — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI - 4383/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: AI de Despacho do TRT da 3ª Região —

